



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Convocação nº 49/2024 - SEDUC/SEDUC/GEL-05738

Ao Representante Legal da Empresa:

F G Cruz

Prezado (a) Senhor (a),

Acerca do Processo nº 2021.0000.602.9422, Tomada de Preços nº 109/2022, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa de engenharia para execução de cobertura de quadra grande padrão FNDE do Colégio Estadual Professor Braz Simões Borges, no município de Porteirão-GO**, informamos e expomos o que segue:

O processo foi licitado no dia 07 de outubro de 2022, com abertura e julgamento das propostas em 28 de outubro de 2022, ocasião em que a empresa **Victal Construção Civil e Incorporação Ltda-ME, CNPJ: 43.373.474/0001-91**, sagrou-se vencedora no certame, com oferta de proposta no **valor total de R\$ 520.892,21 (quinhentos e vinte mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos)**. Entretanto, houve a necessidade de rescindir o contrato, conforme Despacho nº 23/2024 - CCEACO 55774526, com a referida empresa.

Com supedâneos no artigo 64, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, convocamos a empresa **F G Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01**, na condição de 2ª (segunda) empresa classificada no certame para manifestação, diante da possibilidade de executar o objeto: **cobertura de quadra grande padrão FNDE do Colégio Estadual Professor Braz Simões Borges, no município de Porteirão-GO**, ao valor global de **R\$ 520.892,21 (quinhentos e vinte mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos)**.

Solicitamos à V. Sa. a apresentação, via e-mail/mídia, em formato excel da Planilha de Composição de Custos, considerando a exigência do item 6.1.8 do Edital:

6.1.8. A empresa vencedora no prazo de 48 horas, deverá apresentar a composição de todos os custos unitários, na qual conste todos os elementos necessários para análise e avaliação (insumos, mão-de-obra, equipamentos, leis sociais, BDI etc), sob pena de desclassificação.

Diante a urgência que o caso requer, a referida planilha deverá ser apresentada no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Pregoeira

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO, em GOIÂNIA - GO, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 22/01/2024, às 16:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Pregoeiro (a)**, em 23/01/2024, às 08:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55941556** e o código CRC **E0C207C2**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -
GOIÂNIA-GO.



Referência: Processo nº 202100006029422



SEI 55941556